

ANO: 2019											
Ministra da CULTURA											
Entidade: Direção Geral das Artes (DGARTES)											
MISSÃO: Coordenação e execução das políticas de apoio às artes, promovendo e qualificando a criação artística e garantindo a universalidade da sua fruição											
Objectivos Estratégicos											
DESIGNAÇÃO											
OE1: Garantir o acesso à criação e fruição cultural											
OE2: Estimular o trabalho em rede entre Administração central e local e entre agentes públicos e sociedade civil											
OE3: Implementar medidas estruturantes de apoio às artes											
OE4: Divulgar e valorizar a criação e produção artística nacional em Portugal e no estrangeiro											
OE5: Qualificar o serviço e valorizar a sua missão e boas práticas											
Objectivos Operacionais											
Eficácia										PESO 25%	
OO1. Garantir a promoção e execução dos programas de apoio às artes										55,0	
	INDICADORES	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
1.	Nº de procedimentos abertos para financiamentos às artes (conforme declaração anual/2019)	-	6	15	2	18	60%				
2.	Nº de projetos de criação e produção artística apoiados	642	850	900	90	1 000	40%				
OO2. Assegurar a concretização dos apoios financeiros										45,0	
	INDICADORES	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
3.	Contratação e taxa de execução financeira (montante transferido / montante disponível) x 100	96%	96%	96%	1%	98%	40%				
4.	Nº de entidades beneficiárias de apoios	-	260	265	30	300	30%				
5.	Nº de público de outras actividades produzidas e apoiadas	-	-	2 400 000	240 000	2 700 000	15%				
6.	Nº de espetadores de espectáculos produzidos ou apoiados	5500000	8 250 000	2 300 000	230 000	2 600 000	15%				

Eficiência											PESO	60%
OO3. Dinamizar a cooperação com parceiros e concretizar projetos/atividades com projeção nacional e internacional											50,0	
INDICADORES		2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação	
7.	Nº de parceiros nacionais e internacionais e mecenas angariados para desenvolvimento de projetos e atividades em parceria com a DGARTES	-	7	8	1	10	50%					
8.	Nº de ações desenvolvidas de organização, dinamização e divulgação e projetos/atividades asseguradas pela DGARTES	-	4	4	1	6	50%					
OO4. Operacionalizar procedimentos legalmente consagrados e conducentes a valorizações remuneratórias de trabalhadores (art. 16º, Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro)											50,0	
INDICADORES		2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação	
9.	Número máximo de dias até ao apuramento e comunicação do total dos pontos SIADAP acumulados por todos os trabalhadores até 31/12/2016	-	-	90		30	25%					
10.	Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	-	-	90%		100%	75%					
INDICADORES		2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação	
11.	Taxa de abrangência da formação frequentada: (Nº de trabalhadores envolvidos em ações de formação / Nº total de trabalhadores) x 100	33%	50%	60%	10%	75%	50%					
12.	N.º de ações de formação (ou sensibilização) para dirigentes (sobre promoção de uma cultura organizacional conciliadora) e para trabalhadores (sobre direitos e soluções para a conciliação)	-	-	2		4	50%					
OO6. Conceber (ou manter atualizado) instrumentos-com vista-à organização, gestão e monitorização da atividade da DGARTES											45,0	
INDICADORES		2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação	
13.	Prazo (em dias úteis) para conceção e operacionalização de instrumento ("inquérito") de aferição do grau de satisfação dos trabalhadores relativamente à organização - DGARTES e/ou medidas implementadas	-	-	210	20	235	50%					
14.	Prazo (em dias úteis) para elaboração e conclusão de relatório estatístico - "DGARTES EM NÚMEROS" (apoios atribuídos em 2018)	-	230	210	20	235	50%					

NOTAS EXPLICATIVAS

Objectivos Relevantes: **Objetivo 1** (14%) , **Objetivo 3** (30%) e **Objetivo 4** (30%)

Crítérios de seleção: O n.º de objetivos relevantes escolhidos (3) é igual ao n.º de objetivos relevantes exigidos (pelo menos metade dos objetivos operacionais do organismo). A soma da percentagem de contribuição para a avaliação final destes 3 objetivos operacionais é de 74 % (superior, portanto, aos 50% exigidos).

Recursos Humanos (Mapa de Pessoal 2019)

DESIGNAÇÃO	Pontuação CCAS		Quadro pessoal aprovado	Pontos planeados	Realizado		
					UERHE	Pontuação	DESVIOS
Dirigentes - Direcção Superior	20		2	40			
Dirigentes - Direcção intermédia e chefes de equipa	16		3	48			
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática)	12		30	360			
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9		4	36			
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8		4	32			
Encarregado geral operacional	7		0	0			
Encarregado operacional	6		0	0			
Assistente operacional	5		2	10			
Total			45	526			

Notas:

Recursos Financeiros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIOS
Orçamento de funcionamento	2 745 048 €		
Despesas com Pessoal	1 830 734 €		
Aquisições de Bens e Serviços	582 724 €		
Transferências Correntes	216 300 €		
Outras Despesas Correntes	5 290 €		
Aquisição de Bens de Capital	110 000 €		
Orçamento de Investimento	27 219 423 €		
Outros			
TOTAL (OF + Orçamento Investimento + Outros)	29 964 471 €	- €	- €

Nota : À data da elaboração do QUAR, o valor das cativações (ainda) é previsional (uma vez que ainda não se encontram carregados em sistema).

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

AVALIAÇÃO FINAL		Taxa Realização	Classificação
Eficácia			
OO1. Garantir a promoção e execução dos programas de apoio às artes			
OO2. Assegurar a concretização dos apoios financeiros			
Eficiência			
OO3. Dinamizar a cooperação com parceiros e concretizar projetos/atividades com projeção nacional e internacional			
OO4. Operacionalizar procedimentos legalmente consagrados e conducentes a valorizações remuneratórias de trabalhadores (art. 16º, Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro)			
Qualidade			
OO5. Promover o incremento das qualificações dos recursos humanos previligiando uma cultura de conciliação que valorize trabalhador e a conciliação da sua vida profissional, familiar e pessoal			
OO6. Conceber (ou manter atualizado) instrumentos com vista à organização, gestão e monitorização da atividade da DGARTES			

Indicadores		Fontes de Verificação
Eficácia		
1.	Nº de procedimentos abertos para financiamentos às artes (conforme declaração anual/2019)	Avisos publicados em Diário da República
2.	Nº de projetos de criação e produção artística apoiados	Decisões homologadas publicadas / divulgadas no Balcão Artes (mapas de execução de apoios)
3.	Contratação e taxa de execução financeira (montante transferido / montante disponível) x 100	Mapas de execução financeira (docs. da Unidade Orgânica competente (DSGFP))
4.	Nº de entidades beneficiárias de apoios	Relatório extraído da área de processo da plataforma eletrónica de gestão dos apoios, que considera os dados reportados pelas entidades apoiadas
5.	Nº de público de outras atividades produzidas e apoiadas	Relatório extraído da área de processo da plataforma eletrónica de gestão dos apoios, que considera os dados reportados pelas entidades apoiadas
6.	Nº de espetadores de espectáculos produzidos ou apoiados	Relatório extraído da área de processo da plataforma eletrónica de gestão dos apoios, que considera os dados reportados pelas entidades apoiadas
Eficiência		
7.	Nº de parceiros nacionais e internacionais e mecenas angariados para desenvolvimento de projetos e atividades em parceria com a DGARTES	Docs. / info. da(s) Unidade(s) Orgânica(s) envolvida(s) e/ou sítio da DGArtes
8.	Nº de ações desenvolvidas de organização, dinamização e divulgação e projetos/atividades asseguradas pela DGARTES	Docs. / info. da(s) Unidade(s) Orgânica(s) envolvida(s) e/ou sítio da DGArtes
9.	Número máximo de dias até ao apuramento e comunicação do total dos pontos SIADAP acumulados por todos os trabalhadores até 31/12/2016	Docs. / info. da Unidade Orgânica envolvida (DSPIRH)
10.	Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	Docs. / info. da Unidade Orgânica envolvida (DSPIRH)
Qualidade		
11.	Taxa de abrangência da formação frequentada: (Nº de trabalhadores envolvidos em acções de formação / Nº total de trabalhadores) x 100	Docs. / info. da Unidade Orgânica competente (DSPIRH) - relatório anual da formação
12.	N.º de ações de formação (ou sensibilização) para dirigentes (sobre promoção de uma cultura organizacional conciliadora) e para trabalhadores (sobre direitos e soluções para a conciliação)	Docs. / info. da Unidade Orgânica competente (DSPIRH) - relatório anual da formação
13.	Prazo (em dias úteis) para conceção e operacionalização de instrumento ("inquérito") de aferição do grau de satisfação dos trabalhadores relativamente à organização - DGARTES e/ou medidas implementadas	Docs. / info. da Unidade Orgânica competente (DSPIRH) - relatório
14.	Prazo (em dias úteis) para elaboração e conclusão de relatório estatístico - "DGARTES EM NÚMEROS" (apoios atribuídos em 2018)	Publicação / divulgação no Balcão Artes (docs. / info. da(s) Unidade(s) Orgânica(s) competente(s) / envolvida(s))